INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

2021

Prova 311

12.º Ano de Escolaridade

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto, Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Educação Física, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Física para o 12.º ano de escolaridade e compreende a realização de um conjunto de questões e tarefas com uma exigência técnica demonstrativa de competências e conhecimentos enquadrados em domínios do Programa Nacional de Educação Física (PNEF), passíveis de avaliação numa prova com uma componente escrita e outra componente prática.

A prova avalia as aprendizagens nas seguintes áreas:

a) Atividades físicas;
b) Aptidão física;
c) Conhecimentos relativos aos processos de elevação e manutenção da Aptidão Física e à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais no seio dos quais se realizam as Atividades Físicas.

Caracterização e estrutura da prova

A prova de equivalência à frequência caracteriza-se por:

- Prova escrita;
- Prova prática.

Nota: O Júri é composto por 3 professores - professor relator, professor corretor e professor vogal.

Estrutura da prova escrita

A prova escrita é composta por três grupos de perguntas, dos quais, dois de resposta direta e um de desenvolvimento;

a) Primeiro grupo com perguntas relacionadas com “Desenvolvimento e manutenção da Condição Física”;
b) Segundo grupo com perguntas sobre “Atividades desportivas”;
c) Terceiro grupo com o desenvolvimento de um tema relacionado com “Estruturas desportivas e fenómenos sociais relacionados com o desporto”.

Estrutura da prova prática

A prova é composta por duas áreas de conhecimentos:

a) Atividades Físicas;
b) Aptidão Física.

Área das Atividades Físicas

Os/as alunos/as serão avaliados/as em seis matérias, de acordo com as suas opções, segundo as normas de referência para a definição do sucesso em Educação Física:

a) Dois Jogos Desportivos Coletivos, a escolher entre Futebol, Voleibol, Andebol e Basquetebol;
b) Uma matéria da Ginástica - Solo (sequência gímnica);
c) Uma matéria do Atletismo - corrida de barreiras;
d) Uma matéria dos Desportos de Raquetas (Ténis de mesa ou Badmínton);
e) Uma Dança Social - Merengue (line dance).

Aptidão Física

Os/as alunos/as realizam cinco testes de Condição Física, segundo o protocolo da bateria de testes FITescola®, nomeadamente: Aptidão muscular - Abdominais; Flexões de Braços; Impulsão Horizontal; Flexibilidade dos Membros Inferiores; Aptidão Aeróbia - Vaivém.

Critérios gerais de classificação

Na avaliação da prova escrita, atender-se-á às seguintes condições:

a) As provas de equivalência à frequência são cotadas de 0 a 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

b) A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

c) Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta deve ser classificada caso seja possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

d) Se o/a aluno/a responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

e) As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Na avaliação da prova prática atender-se-á às seguintes condições:

a) Os/as alunos/as realizam as tarefas propostas nas diferentes modalidades. Quando não conseguem executar com sucesso, à primeira tentativa qualquer uma das tarefas, têm direito a uma segunda tentativa, a não ser que haja indicação contrária por parte do júri, em situações a definir nos procedimentos de classificação.

b) Durante a prova, o registo da observação do desempenho dos/as alunos/as é efetuado pelo júri, de acordo com as instruções e com os critérios de classificação.

c) A avaliação, baseada nos critérios específicos de avaliação de Educação Física do AENG, é convertida numa escala quantitativa de acordo com o respetivo nível:

Atividades Físicas

Avaliação	Classificação
Menos de 6 níveis Introdução*	0 a 40
6 níveis Introdução*	50 a 90
4 níveis Introdução* + 2 níveis Elementares*	100 a 130
2 nível Introdução* + 4 níveis Elementares*	140 a 170
1 nível Introdução* + 5 níveis Elementares*	180 a 200

* Nível INTRODUÇÃO e Nível ELEMENTAR, baseada na caracterização dos PNEF

Aptidão Física

Avaliação	Classificação
1 teste na ZSAF	40
2 testes na ZSAF	80
3 testes na ZSAF	120
4 testes na ZSAF	160
5 testes na ZSAF	200

NOTA: referência à Zona Saudável de Aptidão Física (ZSAF) – FITescola®

A classificação da prova prática é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida nas Atividades Físicas e a classificação obtida pelo/a aluno/a na Aptidão Física, de acordo com a seguinte fórmula:

CPP = (6CAF + 1 CApF) / 7 em que:

CPP = classificação da prova prática;
CAF = classificação Atividades Físicas;
CApF = classificação da Aptidão Física.

A Classificação Final (CF) da prova será atribuída de acordo com a média aritmética arredondada às unidades, em que a componente escrita tem a ponderação de 30% e a componente prática 70%.

Material

O/a aluno/a deve ser portador/a do seguinte material:

a) Caneta para a realização da componente escrita. As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
b) Equipamento de Educação Física para a realização da componente prática, no respeito pelo Regulamento Interno do Agrupamento - camisola, calções/*leggings*, meias e sapatilhas ou ténis.

Duração

A prova tem a duração de 180 minutos, duas sessões de 90 minutos correspondendo a uma parte escrita e uma parte prática, com intervalo máximo de 30 minutos entre as duas provas.

A realização da prova prática é antecedida de um período de aquecimento geral e específico com a duração máxima de 15 minutos.